

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Processo Administrativo para aditivo nº 66/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DE 4,8% DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CARÁTER ACESSÓRIO E NATUREZA CONTINUADA, SENDO ESTES FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS, NAS DIVERSAS CATEGORIAS, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 012/2022.

FAVORECIDO: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.567.270/0001-04, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 259, Sala 508, Centro, Mossoró/RN - CEP: 59.600-210, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) JONAS ALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 001.380.207 - ITEP/RN e do CPF nº 938.755.334-53.

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 4,8% (quatro vírgula oito por cento), perfazendo o valor de R\$ 128.664,81 (cento e vinte oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) do contrato administrativo nº 012/2022 vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021, conforme o quadro a seguir.

QUANTIDADES ADITIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	POSTO PARA 5 MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CBO 4110-10)	UNIDADE	3	R\$ 3.429,06	R\$ 10.287,18
1	AUXILIAR DE FARMACIA (CBO:5152-10)	UNIDADE	1	R\$ 6.783,08	R\$ 6.783,08
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-25 - COM GRAU DE INSALUBRIDADE DE 20%)	UNIDADE	25	R\$ 3.232,07	R\$ 80.801,75
4	PORTEIRO (CBO 5174-10) NOTURNO	UNIDADE	5	R\$ 6.158,56	R\$ 30.792,80
VALOR TOTAL:		R\$ 128.664,81 (cento e vinte oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)			

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 01 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Clarear Comercio e Serviços de Mão de Obra - EIRELI,

CNPJ sob nº 02.567.270/0001-04

JONAS ALVES DA SILVA

CPF nº 938.755.334-53

Contratada